



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 870/2024

Assunto: Obras e serviços

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto a secretaria competente, a possibilidade de providenciar a construção de faixas elevadas para travessia de pedestres e/ou sinalização vertical de redutor de velocidade, das duas mãos de tráfego da via, na Avenida Governador Valadares, próximo ao Supermercado Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

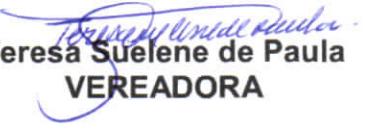
A Avenida supracitada possui um intenso tráfego de veículos em toda sua extensão, o que dificulta a passagem dos pedestres e eleva o risco de acidentes de trânsito e atropelamento de pessoas naquele trajeto.

O local possui ainda um intenso movimento de pedestres e veículos que entram e saem do supermercado.

As faixas elevadas para travessias de pedestres de três pontos, assim como os redutores verticais que indicam e medem a velocidade dos veículos, funcionam como uma excelente orientação no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança. Também melhoraram a acessibilidade e proporciona aos condutores maior visibilidade das travessias.

Ressalto que agem como redutores de velocidade, diminuindo os riscos de acidentes aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Câmara Municipal de Alfenas, em 21 de novembro de 2024.


Teresa Suelene de Paula
VEREADORA